

CORREIO SATURNINO

Roberto Saturnino Braga

Artigo nº 325/2014

ETAPA VENCIDA

O Relatório da Comissão da Verdade fecha uma importante etapa da vivência histórica do Brasil, com o reconhecimento oficial, pelo Estado, dos crimes cometidos por agentes seus durante o período da ditadura militar, e com a revelação dos responsáveis, sem que esta revelação implique em punição, em respeito ao pacto político da anistia acertado no momento da abertura democrática.

Na medida em que o Estado reconhece os fatos, todas as suas partes implicitamente se incluem neste reconhecimento, inclusive as Forças Armadas. Seria melhor, sim, mais exemplar para a consolidação da nossa Democracia, que este reconhecimento dos nossos militares fosse explícito. Todavia, há que considerar e respeitar a conhecida força da solidariedade entre os soldados, que é uma das principais exigências da ética profissional dos militares.

Os oficiais brasileiros que participaram do combate aos revolucionários da época entendiam, como ainda entendem, que aquelas ações caracterizavam uma guerra interna. Não importa a desproporção da forças em confronto, nem o fato de que o inimigo era um pequeno grupo de brasileiros; na visão deles (Oficiais) o fato desses brasileiros jogarem-se na luta armada contra o Estado Nacional então vigente é bastante para caracterizar uma situação de guerra. Uma guerra na qual eles, os revolucionários, tomaram as primeiras iniciativas de combate, e, neste combate, soldados e oficiais das Forças Armadas também foram vitimados.

Pois bem, ainda que não aceitemos como verdadeira essa caracterização de guerra, há que entender, democraticamente, que os seres humanos têm visões e pensamentos diferentes a respeito de coisas e fatos, e os nossos militares têm direito a expressar esta interpretação para justificar suas ações. Entretanto há que considerar também que, mesmo no combate de guerra, há regras universais de comportamento ético que proíbem certos tipos de ação. Não é eticamente aceitável, em nome de valores essenciais da Humanidade, que na guerra tudo valha, sob o lema pragmático de que guerra é guerra e só a vitória interessa. A tortura, definitivamente, não é válida; especialmente a tortura como política consciente de combate; a tortura sistemática, sistematizada, tecnicada em nome da eficácia, ensinada e aprendida em escolas de tortura implantadas em países estrangeiros, e usada sobre jovens brasileiros. Não dá. Definitivamente. E pelo menos isto os nossos oficiais militares podiam reconhecer. Já seria um grande avanço para os brasileiros.

Reclamam, nossos generais, que a Comissão da Verdade só investigou uma das partes em combate. Uma reclamação sem sentido, na medida em que os atos e crimes dos revolucionários foram, sim, investigados e punidos pelo sistema judiciário do Estado da época. Só posteriormente foram anistiados. Os crimes que ficaram sem apuração foram os cometidos pelo próprio Estado, porque era um Estado ditatorial, e estes, somente estes, seriam objeto das investigações da Comissão da Verdade. Que cumpriu o seu dever, com todas as limitações que não pôde ultrapassar.

Enfim, de todo modo, cumpriu-se uma etapa importante do dever da verdade histórica. A opinião pública brasileira e mundial compreendeu a importância do processo E a Presidenta Dilma teve um papel relevante, decisivo neste cumprimento. Ficará o registro na História.

Roberto Saturnino Braga

Contatos: saturninobraga@saturninobraga.com.br
www.saturninobraga.com.br